



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Confere o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados dos anos 1960, nas garagens e cômodos de muitas residências jacutinguenses, se ouvia o som dos teares manuais. Ao mesmo tempo, tecelões, passadeiras, cortadeiras e overloquistas passaram a ser profissões cada vez mais procuradas na cidade.

Com o talento e a dedicação das mulheres na criação de peças em tricô, uma herança cultural trazida pelos imigrantes europeus, especialmente os italianos que se estabeleceram na região de Jacutinga, o processo de industrialização das malharias ocorreu rapidamente. A partir da década de 1970, começaram a surgir as primeiras máquinas retilíneas motorizadas, marcando um importante avanço na industrialização do setor.

Apesar da informalidade nas relações trabalhistas ser predominante, o processo de industrialização da cidade fomentou o surgimento de uma classe

Gabinete do Senador CARLOS VIANA
Senado Federal - Edifício Principal - 10º pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100
sen.carlosviana@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341127925>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

trabalhadora especializada nas áreas de criação e produção têxtil. Esse avanço proporcionou uma crescente qualificação profissional no setor. A comercialização dos produtos têxteis, por sua vez, gerou emprego, renda e riqueza para o município.

À medida que Jacutinga ganhava notoriedade como centro produtor de malhas, o comércio local se diversificou e atraiu compradores de diversas áreas econômicas. No final dos anos 1970, a cidade organizou a primeira edição da Fest Malhas, que rapidamente se estabeleceu como uma das mais importantes feiras de malharias do Brasil.

A partir da década de 1990, os empresários do setor de malharias em Jacutinga começaram a importar maquinários de ponta, principalmente teares eletrônicos provenientes do Japão e da Itália. Paralelamente, a incorporação de tecnologias avançadas e informações estratégicas tornou-se essencial para a comercialização, pesquisa de mercado e tendências no setor da moda.

No início do milênio, com a abertura do mercado brasileiro à globalização, por volta de 2009, as malharias de Jacutinga enfrentaram a concorrência de empresas estrangeiras, especialmente com a chegada de produtos chineses. Essa nova realidade levou ao fechamento de algumas confecções locais incapazes de competir com os preços dos importados. Em resposta, muitas empresas adotaram o modelo de negócio conhecido como *private label*, onde a malharia produz para outras marcas, oferecendo seus serviços de maquinário e mão de obra especializada. Investimentos em tecnologia de ponta e aumento da produção foram fundamentais para que essas empresas pudessem atender aos grandes magazines a partir de 2011.

Atualmente, segundo a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga (ACIJA), a cidade conta com aproximadamente 1.100 produtores de malhas, incluindo produções terceirizadas e malharias de pequeno, médio e grande porte. Mesmo com a diversificação industrial local e a implantação de empresas em outros setores, as malharias ainda são responsáveis por mais da metade dos empregos na cidade, direta ou indiretamente.

Diante desse histórico de crescimento, adaptação e inovação, é imperativo reconhecer a importância de Jacutinga no cenário nacional. Conferir ao município o título de Capital Nacional das Malhas é uma justa homenagem ao papel





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

preponderante que a indústria têxtil desempenha na economia e na vida dos cidadãos jacutinguenses.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobre Senadores para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador **CARLOS VIANA**

